

UBS (BRASIL) CORRETORA DE VALORES S.A.

CNPJ nº 61.809.182/0001-30 - NIRE 35.300.013.409

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2025

Hora e Local: 14:00 horas, na sede social da UBS (Brasil) Corretora de Valores S.A. ("Companhia"), na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 700, 11º andar (parte), 13º e 14º andares (parte) - Itaim Bibi, cidade e Estado de São Paulo. **Presença:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia. **Mesa:** Presidente: Gabriela Rodrigues; Secretário: Rafael Paixão Gross. **Deliberações:** Todas tomadas por unanimidade: **(a)** foi aprovada a lavratura da presente ata na forma sumária, conforme faculta o art. 130, § 1º da Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("LSA"); **(b)** foi dispensada a convocação pela imprensa na forma do art. 124, § 4º, da LSA; **(c)** foram eleitos para compor a Diretoria da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária (AGO) do ano de 2027, para o cargo de Diretores sem designação específica, os Sr. **BERNARDO DE AZEVEDO SILVA ROTHE**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº XX.XXX.XXX-X, emitido pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX e a Sra. **BETINA MACHADO FERRAZ**, brasileira, divorciada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº XX.XXX.XXX-X, emitido pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX, residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto Magalhães Jr., 700, 13º andar (parte), Itaim Bibi; **(d)** os Diretores ora eleitos declaram não estar incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil, nos termos dos respectivos Termos de Posse arquivados na sede da Companhia; **(e)** foi consignado que os Diretores ora eleitos preencheram todas as condições estabelecidas na Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.970, de 25 de novembro de 2021, necessárias para o exercício do cargo para os quais foram eleitos; e **(f)** nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia e lavrada a ata, que foi lida e assinada por todos os presentes. **Autenticação:** Na forma do Artigo 10º, §2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, a presente ata é assinada eletronicamente, independentemente da aposição de rubricas em cada página, mediante a utilização de ferramenta independente para esses fins (e.g. DocuSign, ClickSign, entre outras). **Assinaturas dos Presentes:** Gabriela Rodrigues - Presidente; Rafael Paixão Gross - Secretário; Banco de Investimentos UBS (Brasil) S.A., neste ato representado pelos seus Diretores Estatutários Marcelo Augusto Ramos e Milena Weiss Aloisi, na forma de seu Estatuto Social. **Gabriela Rodrigues** - Presidente da Assembleia, **Rafael Paixão Gross** - Secretário da Assembleia. **Banco de Investimentos UBS (Brasil) S.A.** - Marcelo Augusto Ramos, Milena Weiss Aloisi. JUCESP nº 381.737/25-1 em 21/10/2025. Marina Centurion Dardani - Secretário Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>